



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sía, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-4403 www.ipremposse.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE - GESTÃO 2016-2019. MÊS JUNHO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte de às 14:00 hs, por encontrarmos ainda em período de isolamento social conforme protocolos e recomendações para prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo corona vírus) responsável pela pandemia mundial, a exemplo do mês anterior o diretor presidente encaminha a minuta desta ATA aos membros via e-mail para os endereços conforme segue: **Participantes: Sr. Ronaldo Carlos de Souza diretor-presidente e emissor desta ATA ronaldo.ipremposse@gmail.com**; Representantes dos Servidores Poder executivo: Sr. Josemar Anderson da Silva Ribeiro josemar.ribeiro@pmsaposse.sp.gov.br, Sra. Marisa Adriana da Silva adm.marisa@hotmail.com; Representantes dos servidores ativos Sra. Maria Ângela Bonas de Castro angelbonas@gmail.com e o Sr. Aluizio Bueno da Silva; Representantes do Poder Legislativo: Sra. Silvana Alves de Souza Lopes sillopes2014@outlook.com e o Sr. Wellington Gomes Vieira Nogaroto welington.pr@hotmail.com; contabilidade@camarasaposse.sp.gov.br Representante dos Servidores Inativos: Sra. Vera Darci Lala Teixeira veradarcilalateixeira@gmail.com

DELIBERAÇÕES 1-) Extrato das Aplicações em maio de 2020 e movimentações da carteira: O saldo da carteira de investimentos do instituto em 31/05/2020 é de R\$ 59.672.036,41 (Cinquenta e nove milhões seiscentos e setenta e dois mil, trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Nota-se que entre rentabilidade e aportes, a carteira apresentou um superávit de R\$ 924.803,14 (Novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e três reais e quatorze centavos) em relação ao mês anterior, sendo R\$ 770.736,63 (Setecentos e setenta mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) em retorno. A carteira se apresentou acima da meta no mês de maio que foi de 0,07%, enquanto a meta atingida pela carteira foi de 1,31%, portanto 1,24% acima. Os fundos que performaram de forma negativa foram: **LME REC IPCA FIDC – R\$ - 430,78** (Quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos negativo); **AR BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR – R\$ -27.557,43** (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos negativo); **LA SHOPPING CENTERS MULTIESTRATÉGIA FIP – R\$ -3.053,38** (Três mil cinquenta e três reais e trinta e oito centavos negativo); **BRAZILIAN GRAVEYARD – R\$ -90.322,54** (Noventa mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos negativo) e **OSASCO PROPERTIES FII – R\$ - 1.723,10** (Hum mil setecentos e vinte e três reais e dez centavos negativo). **1.1-) OSASCO PROPERTIES CNPJ 13.000.836/0001-38 –** Em relação a este fundo, o diretor presidente relembra a todos a exemplo do exposto ao Comitê de Investimentos, que o mesmo fora objeto de deliberação na ATA de reunião realizada em 27/11/2019, onde o assunto abordava sobre reunião informativa que ocorreu na cidade de São Paulo as 14:00 hs na Av. Cardoso de Melo, 1308 a qual esteve presente e relatou um breve resumo do que fora debatido na referida reunião. Tratava-se de assuntos sobre o andamento do projeto a ser explanado em conjunto com o gestor do fundo e valor dos ativos a ser explanado pelo administrador. Após a apresentação dos responsáveis pela avaliação e as considerações do administrador, houve um momento de extrema



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-4403 www.ipremposse.sp.gov.br

conturbação quando o administrador relatou que perante o laudo, os ativos não estavam contabilizados de forma correta perante as normas e que com a nova precificação o valor das cotas viriam a sofrer uma redução de 95% causando um enorme alvoroço naquele momento. Ao final todos concordaram em solicitar novo laudo de avaliação que fosse elaborado por uma nova empresa. Conforme pode-se observar nos documentos anexos, a derradeira avaliação foi realizada pela RSM, cujo laudo também se encontra anexa juntamente com Fato Relevante emitido pelo administrador no último dia quatro deste mês, trazendo as informações dos resultados obtidos com a nova reavaliação e que o reprocessamento da carteira fundo seria concluso em 24/06/2020. Diante do exposto ficará para próxima reunião maiores informações quanto ao impacto sofrido no valor da cota do fundo e consequentemente o valor correspondente consolidado em nossa carteira. **1.2-) AR BANK FUNDO FIDC IMOBILIÁRIO CNPJ 24.445.360/0001-65** – Apenas para deixar registrado sobre convocação de Assembleia relativa deliberação da substituição do administrador e custodiante, ficando anexa a manifestação de voto. **1.3-) INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL CNPJ 10.896.292/0001-46** – Também para fins de deixar registrado a convocação e AGC sobre os itens de deliberação relativos a substituição dos prestadores de serviço (gestor e escritório advocacia) e liquidação do fundo, também ficará anexa manifestação de voto após apreciação deste comitê. O diretor informa aos membros que a Sra. Suzete Rose de Biagi membro do Comitê de investimentos com aval dos demais membros, questionou em e-mail orientado pela própria consultora, para que a consultoria de investimentos que nos encaminhe relatório técnico de acompanhamento atualizado relacionado aos fundos: OSASCO PROPERTIES, BRAZILIAN GRAVEYARD E INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL. Assim que tenhamos todas as informações atualizadas, serão informados a esse Conselho Administrativo. **2-) REPASSES:** A Prefeitura Municipal efetuou dois repasses, ambos no dia 19/06/2020, sendo o primeiro no valor de R\$ 166.916,54 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) através da Secretaria Municipal de Educação e o segundo no valor de R\$ 493.808,20 (Quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e oito reais e vinte centavos) referente a contribuição previdenciária patronal e servidor. O diretor presidente apenas a caráter de informação, da ciência aos membros informando que a exemplo do mês anterior o instituto não recebeu o aporte financeiro no valor de R\$ 221.940,60 (Duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) devido pela Prefeitura Municipal relativo ao plano de amortização do déficit atuarial conforme lei 3265/2019. Apenas para registro, o último valor creditado para o instituto relativo ao aporte financeiro, foi no mês de fevereiro de 2020. **2.1) A Prefeitura Municipal de Jaguariúna** repassou no dia 19/06/2020 seis créditos relativa a contribuições previdenciárias conforme segue: 2.1.1-) R\$ 1.170,14 (Um mil cento e setenta reais e quatorze centavos); 2.1.2-) R\$ 1.216,95 (Hum mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); 2.1.3-) R\$ 784,85 (Setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); 2.1.4-) R\$ 390,05 (Trezentos e noventa reais e cinco centavos); 2.1.5-) R\$ 405,65(Quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e 2.1.6-) R\$ 347,70 (Trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Portanto os seis lançamentos perfizeram o montante de R\$ 4.315,34 (Quatro mil trezentos e quinze



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-4403 www.ipremposse.sp.gov.br

reais e trinta e quatro centavos) referente a contribuições previdenciárias de servidores cedidos pelo município. **2.2) Resgate depósito judicial** – Também no dia 19/06/2020 o instituto recebeu crédito no valor de R\$ 317,53 relativo a resgate de depósito judicial referente ao processo 1000707-14.2015.8.26.0296 referente a cobrança judicial realizada pelo Instituto em face ao Sr. Adilson José Beltrame Sobrinho, especificamente a multas de tributos federais devidos e não recolhidos na data correta, conforme sentença anexa. **2.3) A Câmara Municipal**, apenas para deixar registrado que o repasse das contribuições previdenciárias devidas no valor de R\$ 26.532,02 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos) foi efetuado um dia após a realização da última reunião, portanto no dia 28/05/2020. **3-) Benefícios Concedidos-** O diretor presidente informa que não houve concessão de benefício nos meses de maio e junho. **4-) Aposentadorias e Pensões 2018** – O diretor presidente informa que foram julgadas legais pelo Tribunal de Contas, as aposentadorias e pensões relativas ao exercício de 2018 conforme processos nº 781/989/20 e 782/989/20 respectivamente, cujo print de tela seguem como anexo para apreciação das decisões. Inclusive peço em especial para os conselheiros Sr. Josemar Ribeiro e Wellington Nogarotto para que leve ao setor de RH da Prefeitura e Câmara Municipal, a recomendação dada pelo tribunal em relação a devida formalização dos processos, quanto aos atos concessórios de sexta parte, adicional por tempo de serviço e das apostilas de enquadramento ocorrida antes da aposentadoria, tendo em vista tais requisitos fazerem parte de processos para futuras concessões. O diretor presidente reitera que se trata de formalização dos processos, já que tais requisitos sempre foram informados ao tribunal, porém o que se pede agora não é apenas informação, mas sim formalização em documentos próprios a cada vantagem adquirida pelo servidor antes da aposentadoria, ou seja, um ato administrativo específico. O diretor presidente pergunta aos membros se há ficaram dúvidas em relação a esse item de deliberação. Após considerações e ciência do Sr. Wellington Nogarotto, deu-se por esclarecido o fato pelos demais membros. **5-) ESTRATÉGIAS ALOCAÇÃO/REALOCAÇÃO-** O diretor presidente a exemplo do que fora informado ao Comitê de Investimentos que, os valores supracitados permaneceram na conta fluxo, tendo em vista a necessidade de honrar as despesas relativas a folha de pagamento e o adiantamento de cinquenta por cento do décimo terceiro salário que será pago amanhã dia trinta, conforme pode-se observar no extrato (anexo) os referidos pagamentos e agendamentos. Já em relação as estratégias de alocação/relocação o diretor presidente informa que além dos ativos sugeridos para estudos na última reunião sendo eles CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO CNPJ 14.120.520/0001-42; BB MULTIMERCADO MACRO CNPJ 05.962.491/0001-75; CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO CNPJ 30.036.235/00014-02; BB ALOCAÇÃO ATIVA CNPJ 25.078.994/0001-90, o diretor presidente informa que no dia 22/06/2020 participou de vídeo conferência com o Bradesco sobre cenário econômico e oportunidades estratégicas de investimentos. As 10:00 hs do dia vinte e cinco de dois mil e vinte, os membros do comitê estiveram em vídeo conferência com profissionais do Banco do Brasil: a Sra. Celói, Sra. Amanda e o Sr. Hudson, o qual fez a leitura da perspectiva do cenário econômico na visão da Asset do BB e expuseram a sugestão conforme troca de e-mail (anexa). Considerando os estudos das estratégias adotadas na reunião anterior,



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-4403 www.ipremposse.sp.gov.br

considerando as perspectivas de cenário exposto pelo Banco do Brasil e Bradesco, somado a solicitação realizada à consultoria de investimento sobre análise da carteira mais especificamente a créditos privados presentes nos fundos que compõe a carteira do instituto (anexo), fica sugerido também o envio das estratégias de realocações à consultoria de investimentos para análise os ativos retro aludidos em conjunto com mais duas opções conforme segue: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CNPJ 35.292.588/0001/89 e BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ 35.292.597/0001-70. Sobre esses dois últimos o Comitê de Investimentos deixou sugerido que, caso seja positivo o resultado das análises e sendo positiva a aprovação desse egrégio Conselho a seguinte sugestão de aportes: o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) cada, sendo que portanto a quantia necessária de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) será resgatado do FUNDO BB IDkA2 CNPJ 13.322.205/0001-35. Ficou sugerido também, a estratégia de aportes no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no fundo BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES CNPJ 09.005.805/0001-00 e o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no FUNDO BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES CNPJ 29.258.294/0001-38 que também serão resgatados portanto o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) do fundo BB IDkA2 CNPJ 13.322.202/0001-35. Diante o exposto, fica aberta as considerações e manifestações sobre as sugestões expostas pelo Comitê de Investimentos e após o resultado das análises técnicas que serão encaminhadas pela consultoria de investimentos. A Sra. Ângela Bonas fez uma indagação, se já havia o resultado da análise técnica emitido pela consultoria. O diretor presidente respondeu que não encaminhou as solicitações de análise sem antes ter um aval do Conselho. Em seguida deu-se por esclarecido a dúvida da Sra. Ângela Bonas, sendo assim aprovado por unanimidade dos membros a estratégia de realocação sugerida pelo Comitê de Investimentos. Antes do encerramento, o diretor presidente reitera que, os documentos comprobatórios das operações descritas nesta ATA, encontra-se em arquivos enviados como anexo. **6-) ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Conselho Administrativo, após lida e aprovada foi assinada eletronicamente pela unanimidade dos membros presente.

Sr. Ronaldo Carlos de Souza

Sr. Aluísio Bueno da Silva

Sra. Maria Ângela Bonas de Castro

Sra. Marisa Adriana da Silva

Sra. Vera Darci Lala Teixeira

Sr. Wellington G. Vieira Nogarotto

Silvana Alves de Souza Lopes

Josemar Anderson da S. Ribeiro